Estado de Massachusetts
Departamento de Educação e Assistência Infantil

Política	
Ordem das verificações de registros de antecedentes no Navegador de BRC para todos os tipos de programas	**Operações de campo – todos os programas licenciados e financiados**
Data de vigência: 22 de agosto de 2023	

Ordem das verificações de registros de antecedentes no Navegador de BRC

Quando um(a) candidato(a) estiver sujeito(a) a uma verificação de antecedentes (BRC) por meio do Departamento de Educação e Assistência Infantil (EEC), o envio será iniciado no Portal do programa de BRC (sistema Navegador). Uma carta de notificação de impressões digitais será enviada ao(a) candidato(a) por e-mail (com um número de identificação de candidatura exclusivo) e instruirá o(a) candidato(a) a tirar suas impressões digitais.

Após esta etapa, as verificações restantes de antecedentes serão realizadas simultaneamente:

- Informações de registro de criminosos (CORI),
- Informações de registro de criminosos sexuais (SORI), e
- Departamento de Menores e Famílias (DCF).

Quando aplicável, as seguintes verificações adicionais serão realizadas:

- Registro nacional de criminosos sexuais (NSOR) para certos candidatos (aqueles sob a autoridade do CCDBG), e
- O Registro de criminosos, o Registro de bem-estar infantil e o Registro de criminosos sexuais de cada estado fazem uma comparação de qualquer candidato(a) que viva ou tenha vivido fora do estado durante os últimos cinco (5) anos.
    - Os funcionários de programas residenciais que morem ou tenham vivido fora do estado nos últimos 5 anos preencherão apenas uma verificação do bem-estar infantil.

Todos os candidatos devem agendar um horário para tirar as impressões digitais o mais rápido possível para agilizar esse processo. Qualquer candidato(a) que não tire as impressões digitais dentro de quatro (4) meses será automaticamente cancelado(a) do sistema de BRC do EEC e precisará ser reinserido(a) pelo programa e preencher um novo formulário de consentimento.

Status supervisionado e provisório para GSA e programas financiados

Para candidatos de Cuidados infantis de grupos e crianças em idade escolar (GSA) e programas financiados, depois que as impressões digitais dos candidatos forem coletadas e as verificações exigidas de criminosos sexuais forem realizadas, o EEC realizará seu processo de análise preliminar e pode autorizar um programa a contratar determinados candidatos em um status provisório e supervisionado.

Quando um(a) candidato(a) for contratado(a) provisoriamente, o programa poderá utilizá-lo(la) somente com supervisão direta e constante. Qualquer funcionário(a) do programa que possua aptidão atual do EEC pode desempenhar esta função de supervisão. O EEC notificará o programa inicialmente apenas quando um(a) candidato(a) for elegível para o status provisório. Assim que o programa alterar a situação de contratação do(a) candidato(a) para "contratado(a) provisoriamente", ele/ela também será notificado(a) (por e-mail). O(A) candidato(a) poderá trabalhar em regime provisório e supervisionado até que as verificações restantes dele/dela sejam concluídas, em até 120 dias, e o programa receba uma determinação final de aptidão desse(a) candidato(a) do EEC.

Os seguintes candidatos **não são** elegíveis para status provisório supervisionado em nenhuma circunstância: licenciados, candidatos a cuidados infantis familiares, candidatos residenciais e de colocação, cuidadores familiares, cuidadores não parentes domiciliares, funcionários de agências, equipe de transporte, programas e pessoas associadas, funcionários temporários de agências e contratados/provedores de serviço. Os candidatos para essas funções devem ser considerados totalmente "aptos" pelo EEC antes de poderem trabalhar em qualquer programa licenciado ou financiado pelo EEC, em qualquer capacidade.